



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra – plenário Arthur Mendes de Souza**

**INDICAÇÃO Nº 065/2024**

**Rosenilda Simões Bispo (PT)** Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente á presença V.Exa., após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência a presente **INDICAÇÃO**

Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), a exemplo da Câmara Municipal e do Governo do Espírito Santo, conceda um reajuste do Auxílio Alimentação dos funcionários públicos municipais, como reconhecimento e valorização dos servidores.

**JUSTIFICATIVA**

O servidor público é importante agente na construção social, visto que são responsáveis pelos diversos serviços voltados para os anseios do cidadão, e valorizar o servidor é também reconhecê-lo como um importante agente na construção de um País melhor.

Nestes termos

Pede e espera deferimentos

Conceição da Barra -ES, 19 de Março de 2024

*Rosenilda Simões Bispo*  
**Rosenilda Simões Bispo**

**VEREADORA** *Rosenilda Simões Bispo*  
Vereadora  
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 0368/2024  
Em, 19/03/2024  
Responsável [assinatura]

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 21/03/2024  
R Souza  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 21 de março de 2024  
Em 21 de março de 2024  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária realizada em 21/03/24 Por X votos favoráveis e ✓ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em: 21/03/2024  
Presidente  
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 11/2024

[Signature]

*[Faint text]*

*[Faint text]*